



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROCOLO Nº 14057
EM 06/05/2025 às 11:17
Arduus
SERVIDOR

Guairá – Pr., em 05 de maio de 2025

OF/GP/NR/188/2025

Assunto: referente Indicação nº 038/2025 – OF CMG 016/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.517/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a Indicação de nº 038/2025, de autoria do Vereador **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, em que este propõe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que por meio do setor competente da Administração Pública, estude a possibilidade para que a Secretária de Saúde possa fazer a impressão ou cópia de documentos, tais como xerox, quando necessário, para os pacientes em situação de vulnerabilidade social, sendo a presente indicação uma reinvidicação dos usuários que enfrentam dificuldades para esses serviços essenciais.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 002/2025, de autoria do Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabiano Melanias Raddatz, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente (a) da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guairá - Pr



**Município
de Guaíra**

Memorando 1.517/2025

De: **João Vitor Dos Santos Barros** Setor: **090502 - ASSDIGAA - Assessoria da Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação**

Despacho: **4- 1.517/2025**

Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva** AC: **Alaide Carvalho de Lima Barreto**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 016/2025 - ID 038/2025 - Claudemir Delfino da Silva**

Guaíra/PR, 30 de Abril de 2025

Prezada,

Segue Despacho 002/2025 com Resposta à indicação nº 038/2025 da Câmara Municipal de Guaíra.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
João Vitor Dos Santos Barros

Estagiário

Município de Guaíra - Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126 Centro, Guaíra — PR CEP: 85980-125 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 30/04/2025 14:16:03 por Alaide Carvalho de Lima Barreto - Secretária Executiva (matrícula 19999)

1Doc



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



Guairá – PR., 25 de abril de 2025

Despacho 002/2025

Assunto: Resposta indicação nº 038/2025 - Ofício CMG nº 016/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.517/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 038/2025, de autoria do vereador Sr. Claudemir Delfino da Silva, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Pública, que estude a possibilidade de que a Secretária de Saúde possa fazer a impressão ou cópia de documentos, tais como xerox, quando necessário, para os pacientes em situação de vulnerabilidade social, sendo a presente indicação uma reivindicação dos usuários que enfrentam dificuldades para esses serviços essenciais.

Nesse sentido, informo que a Secretaria Municipal de Saúde está realizando estudos orçamentários e financeiros com o objetivo de viabilizar a impressão e/ou cópia de documentos, como xerox, para pacientes em situação de vulnerabilidade social. A presente iniciativa atende a uma demanda recorrente dos usuários que enfrentam dificuldades de acesso a esse tipo de serviço essencial.

Atenciosamente,

FABIANO
MELANIAS
RADDATZ:05
278192984

Assinado de forma
digital por FABIANO
MELANIAS
RADDATZ:0527819298
4
Dados: 2025.04.30
09:29:49 -03'00'

FABIANO MELANIAS RADDATZ

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 030/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guairá/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guairá – Pr.